ANEXO ÚNICO

Eu, ***Édison Martinho da Silva Difante***, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	**Pontuação**	**Minha pontuação**	**Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação**
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	RG
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Diploma de Graduação
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - na área	0,20 por mês	0,80	Atestado comprovando a experiência em EaD fornecido pela UPF
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês	0,40	Perfil Profissiográfico Previdenciário
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área	0,10 por mês	0,50	Perfil Profissiográfico Previdenciário
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês	2,5	Perfil Profissiográfico Previdenciário
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01	5	Doutorado
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		**8,75**	

IMPORTANTE:

1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

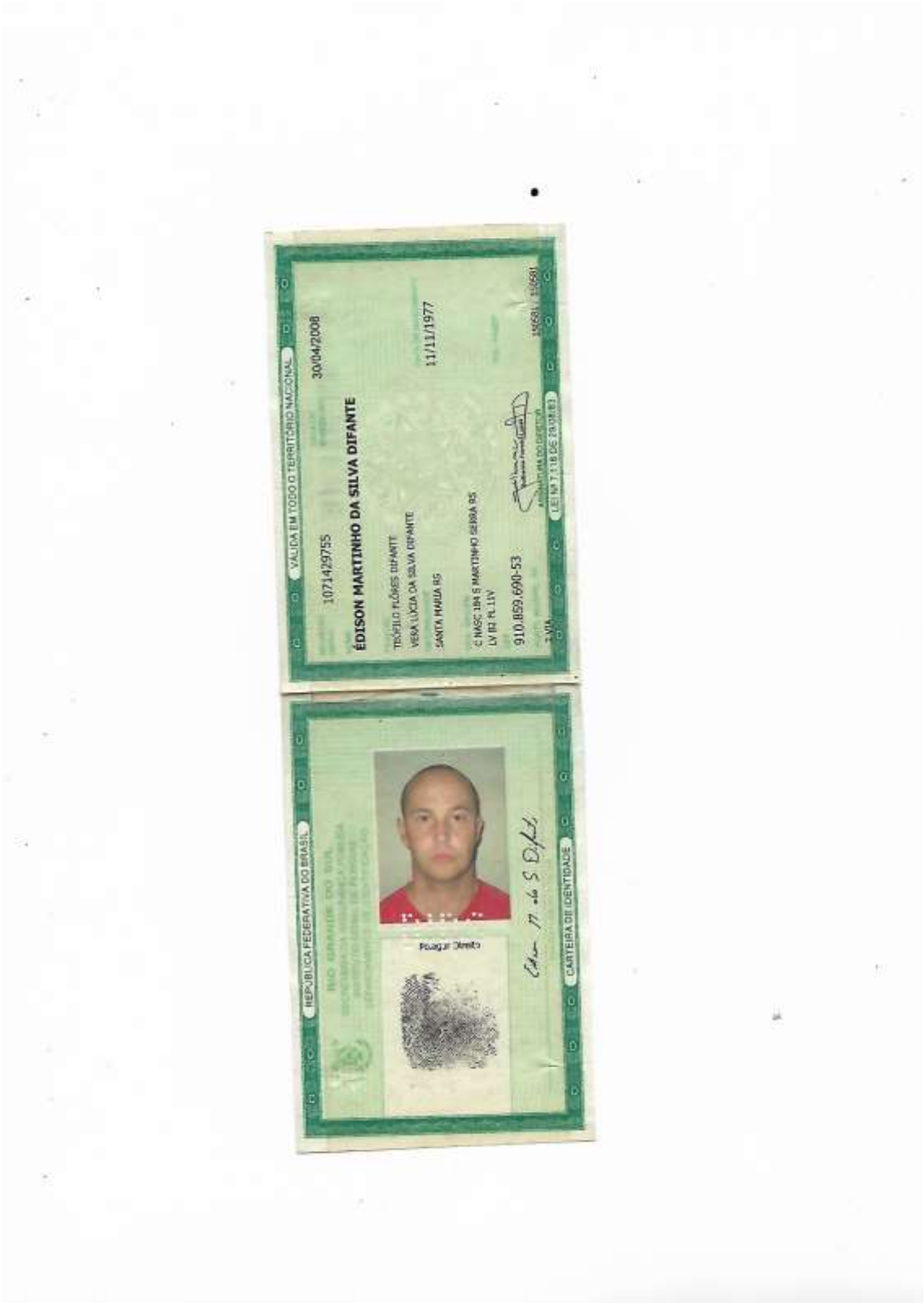
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
30/04/2008
107429755
ÉDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE
TEÓFILO PUÑES DIFANTT
VERA LÚCIA DA SILVA DIFANTE
11/11/1977
SANTA MARIA RS
C NASC 184 S MARTINHO SERRA RS
LV 82 FL 11V
910.859.690-53
2 VIA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM (RS)**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FILOSOFIA - Licenciatura Plena (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75-CFE, por ter sido criado pela Lei n. 3958/61), em 12 de julho de 2005 e colação de grau em 15 de julho de 2005, confere o título de LICENCIADO EM FILOSOFIA a

ÉDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE

brasileiro, natural de São Martinho da Serra (RS), nascido a 11 de novembro de 1977,
portador da Cédula de Identidade n. 1071429755, expedida pelo(a) Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais .

Santa Maria (RS), 20 de julho de 2005.

Cezar Flores,
Diretor/DERCA.

Paulo Jorge Sarkis,
Reitor/UFSM.

Édison M. da S. Difante
Diplomado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
BR 285 - Km 292 - Campus I - Bairro São José - Passo Fundo/RS - CEP 99052-900
Fone (54) 3316-8126
CNPJ: 92.034.321/0001-25

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para comprovação de vínculo, que o(a) Sr(a) **EDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 1510641, série 0010/RS, manteve vínculo com a FUPF – Fundação Universidade de Passo Fundo, desde 01 de março de 2010 a 27 de julho de 2020, registrado(a) sob matrícula nº. 7850-6 e com contrato de trabalho sob o regime da CLT, exercendo a função/cargo de Professor de 3ª Grau. Esteve lotado(a) no Setor Direção – Instituto de Filosofia e Ciências humanas – IFCH.

Declaramos que, no semestre 2020/1, devido à pandemia da Covid-19, as aulas aconteceram na modalidade on-line, desde o dia 16 de março de 2020, finalizando o período letivo em 27 de junho de 2020, período em que os professores da instituição ministraram aulas nesta modalidade.

Declaramos, ainda, que a Universidade de Passo Fundo está localizada na BR 285 – km 292, Bairro São José, Cidade de Passo Fundo/RS – Brasil.

Passo Fundo, 05 de outubro de 2020.

Patrícia da Silva Valério
Diretora do IFCH

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 85/PRES/INSS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

(Substitui o Anexo XV da IN Nº 77/PRES/INSS, de 21 de janeiro de 2015)

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

I SEÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS

1 - CNPJ do Domicílio Tributário	2 - Nome Empresarial	3 - CNAE
92.034.321/0001.25	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	853250-0

4 - Nome do Trabalhador	5 - BR/PDH	6 - NIT
EDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE	NA	12810912671

7 - Data do Nascimento	8 - Sexo (F/M)	9 - CTPS (Nº, Série e UF)	10 - Data de Admissão	11 - Regime Revezamento
11/11/1977	M	1510641 0010 RS	01/03/2010	NA

12 CAT REGISTRADA

12.1 - Data do Registro	12.2 - Número da CAT	12.1 - Data do Registro	12.2 - Número da CAT

13 LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

13.1 - Período	13.2 - CNPJ/CEI	13.3 - Setor	13.4 - Cargo	13.5 - Função	13.6 - CBO	13.7 - GFIP
01/03/2010 a 27/07/2020	92.034.321/0001.25	SETOR DIRECAO - FCH	PROFESSOR DE 3º GRAU	NA	234735	

14 PROFISSIOGRAFIA

14.1 - Período	14.2 - Descrição das Atividades
01/03/2010 a 27/07/2020	Ministram atividades didáticas; preparam aulas teóricas para a disciplina de ensino; orientam e avaliam alunos; utilizam quadro branco e equipamentos de multimídia.

II SEÇÃO DE REGISTROS AMBIENTAIS

15 EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCO

15.1 - Período	15.2 - Tipo	15.3 - Fator de Risco	15.4 - Intens./Conc.	15.5 - Técnica Utilizada	15.6 - EPC Eficaz (S/N)	15.7 - EPI Eficaz (S/N)	15.8 - CA EPI
01/03/2010 a 27/07/2020		Ausência de agente nocivo					

15.9 - Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	(S/N)
Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	NA
Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	NA
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação-CA do MTE.	NA
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	NA
Foi observada a higienização.	NA

16 RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

16.1 - Período	16.2 - NIT	16.3 - Registro Conselho de Classe	16.4 - Nome do Profissional Legalmente Habilitado
01/03/2010 a 12/01/2014	107.18017.63-0	025104/RS	VANDERLEI FORTES BOROWSKI
13/01/2014 a 10/09/2018	209.45856.56-8	152229/RS	JULIANO SUTTILI
11/09/2018 a 24/06/2019	204.42635.81-2	123164/RS	EVELISE APARECIDA BIANCHINI
25/06/2019 a 16/03/2020	126.83929.70-8	194041/RS	EDUARDO BASSO
17/03/2020 a 31/05/2020			Período sem cadastro do responsável
01/06/2020 a 27/07/2020	128.71407.71-3	146110/RS	FERNANDA GUILEM FORTES

III SEÇÃO DE RESULTADOS E MONITORAÇÃO BIOLÓGICA

17 EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES (Quadros 19.1.3 e 19.1.5 da NR-07)

17.1 - Data	17.2 - Tipo	17.3 - Natureza	17.4 - Indicação de Resultados (ACEITOS)	17.5 - Indicação de Resultados

SEM PREENCHIMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1.715, DE 08/01/04, DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA.

785001 EDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE — Emissão: 13/08/2020 - 17:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade confere a

ÉDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE

nacionalidade brasileira, natural de São Martinho da Serra (RS), nascido a 11 de novembro de 1977, portador da Cédula de Identidade n. 1071429755, expedida pelo(a) Secretaria da Segurança Pública (RS), o Título de

DOUTOR EM FILOSOFIA
Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

por haver satisfeito as exigências do Regulamento do Programa de **PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA** (Reconhecido pelo Ministério da Educação - Portaria n. 1325/2011) e, para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma que é assinado pelo Reitor da UFSM, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo Titulado.

Santa Maria (RS), 04 de julho de 2016.

Paulo Renato Schneider,
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

Titulado.

Paulo Afonso Burmann,
Reitor.